



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 161 2025.

INDICAÇÃO Nº 0022/2025

ASSUNTO: Aumento da licença paternidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de um aumento na Licença Paternidade, que atualmente tem o prazo de 5 dias.

JUSTIFICATIVA

Em resumo o aumento da licença paternidade é um passo importante rumo a modernização das dinâmicas familiares, permitindo que os pais tenham mais tempo para se adaptar à nova realidade, fortalecendo o vínculo com o recém-nascido e apoiando suas parceiras durante o período pós-parto, deixamos nossa indicação deste aumento da licença, sugerindo um prazo de (1 mês), para estar proporcionando aos pais, um tempo de qualidade e mais duradouro com suas respectivas famílias.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

Felipe Augusto Silva Rodrigues

Vereador

Recebido em 17/02/2025

Wanderson Leonardo Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu